



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2015 - PMM
CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 - PMM
PROCESSO Nº 139/2014**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
EMPREITADA DE OBRA PARA
EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA
ORLA DE CAIOBÁ QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA SERRANA OBRAS DE
ENGENHARIA LTDA – EPP.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert portador da Carteira de Identidade nº 795.304-6/PR e CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Concorrência nº 005/2014, e a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 04.163.030/0001-70, localizada na Rua Rio Amazonas, 248, Bairro Alto, Curitiba- PR, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Galett Ribeiro da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 8/R-631.491 SSP/PR e CPF nº 215.754.529-87, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução de execução por 90 (noventa) dias contados a partir de 28 de junho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 28 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 22 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS
RUY HAUER REICHERT
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP
CARLOS GALETT RIBEIRO DA SILVA
CPF nº 215.754.529-87
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: